

Matrícula: 924-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 305/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 4º da EC nº 103/2019, combinado com o § 6º, inciso I do mesmo dispositivo, ao servidor **OSVALDO FRANCISCO COELHO**, matrícula nº 151-11, CPF nº 948.398.596-04, no cargo efetivo de Assistente de Serviços Públicos/Pedreiro, Classe "VII", Grau "Q".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de agosto de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Quinta-feira, 4 de agosto de 2022

Edição nº 646

Página 3 de 5

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal/88, à servidora **LEILA ISABEL PEREIRA**, matrícula nº 577-01, CPF nº 816.977.596-53, no cargo efetivo de Professor (PEB I), Classe "II", Grau "N".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de agosto de 2022.

**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSE ANTONIO DA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

## Portaria Aposentadoria

PORTRARIA Nº 305/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 4º da EC nº 103/2019, combinado com o § 6º, inciso I do mesmo dispositivo, ao servidor **OSVALDO FRANCISCO COELHO**, matrícula nº 151-11, CPF nº 948.398.596-04, no cargo efetivo de Assistente de Serviços Públicos/Pedreiro, Classe "VII", Grau "Q".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de agosto de 2022.

**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSE ANTONIO DA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

## Portaria Aposentadoria

PORTARIA Nº 306/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, ao servidor **SEBASTIÃO DOS REIS BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 485.632.696-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos/Calceteiro, matrícula 287-91, Classe "III", Grau "N".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de agosto de 2022.

**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSE ANTONIO DA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE